DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 078/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2019 – MODO EXCLUSIVO ME/EPP - OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de conserto de pneus e prestação de socorro dos veículos que pertencem à frota municipal, por um período de 12 (doze) meses. - DATA DA REALIZAÇÃO: às 08h30 do dia 03/10/2019 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 54.166,64 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 16 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.665, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto Legislativo n.º 1.540, de 08 de novembro de 2016, que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 26 de agosto de 2019, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.665/2019, de autoria dos Vereadores José Roberto Girotto e Marcos Rui Gomes Marona:

Art. 1.º O Artigo 2° do Decreto Legislativo n°. 1.540, de 8 de novembro de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 2.º Os Vereadores deverão protocolar as propostas na Diretoria Legislativa até o último dia útil do mês de setembro de cada ano, sendo que as mesmas deverão conter as seguintes informações:

I. Órgão gestor responsável pela execução orçamentária;

II. Descrição da proposta;

III. Objetivos;

IV. Justificativa;

V. Descrição dos produtos e/ou serviços a serem financiados;

VI. Demonstração de que os valores apresentados para aquisição de produtos encontram-se de acordo com os padrões de mercado.”

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 27 de agosto de 2019.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Outros Atos

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA CESSÃO E RECEBIMENTO DO VEÍCULO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, Autarquia Municipal inscrita no C.N.P.J. sob nº 45.374.865/0001-56, com sede na rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911, Centro, na cidade de Taquaritinga/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SP, neste ato representada pelo seu Superintendente Dr. Sergio Schlobach Salvagni, portador do R.G. nº 5.006.446 e C.P.F nº 348.537.588-87, e a Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº 72.130.818/0001-30, com sede na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, na cidade de Taquaritinga/SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Vanderlei José Máralém, portador do R.G. nº 4.758.415-4 e do C.P.F. nº 434.939.988-72, de comum acordo, resolvem REVOGAR PARCIALMENTE O TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, conforme processo protocolado no SAAET sob nº 1.454/2018 e Decreto Municipal nº 4.847, de 04/02/19, nos seguintes termos:

Considerando a devolução pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP, do veículo Caminhonete Fiat Strada Flex – 02 passageiros – Chassi 9BD27803A87015934 – Combustível: Flex – Cor: Branco Branchisa - Fabricação/ Modelo: 2007/2008 – RENAVAM: 222416 – Motor: 7673120- Placas: DBS 2344, placa de patrimônio do SAAET nº 969, conforme protocolo nº 841/19, as partes concordam expressamente em revogar, a partir da presente data, a cessão de uso de referido veículo à Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Resolvem, ainda, que o termo de cessão e recebimento já formalizado em data de 6 de fevereiro de 2.019 continuará válido e em pleno vigor até a data de 31/12/2019, em relação aos demais veículos discriminados no mesmo, que não foram revogados.

As partes declaram-se mutuamente quitadas de todas e quaisquer obrigações inerentes à presente revogação parcial referente ao veículo retromencionado, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for, declarando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga que já recebeu o veículo em comento da Prefeitura Municipal.

E por estarem acordadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Taquaritinga, 7 de agosto de 2.019.

_____

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente do SAAET

_____

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____

Edilene Ap. Morata Furoni

R.G. nº 16.320.278

C.P.F. nº 149.490.748-81

_____

Edmir José Guissoni

R.G. nº 17.239.409

C.P.F. nº 071.397.388-90